



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA Nº 002/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 011/2025**, que resultou na **Dispensa nº 002/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Praça Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 07.546.061/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da Creche Municipal Professora Figueiredo Santos do Município de Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 23 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal